

Lei nº 551 de 1.º de Dezembro de 1982.

Reajusta o valor aula do Corpo Docente,  
e vencimentos do Pessoal Administrativo,  
do Colégio Santa Isabel e, contém outras  
providências.

A Câmara Municipal de Beliodora, Estado de Minas Gerais discutou  
e o, Suplente Municipal, sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1.º: Fica reajustado o valor aula em 67%, incluindo o  
repasse mensal ao professores do Colégio Santa Isabel e, o mesmo por-  
centual ao pessoal administrativo, a partir do mês de novembro do cor-  
rente ano.

Parágrafo Único: Deva proceder emendamentamento em anexo (anexo)  
para o conteúdo seguinte.

Artigo 2.º: Para dar atendimento ao artigo 1.º (primeiro) da  
presente Lei, o Poder Executivo poderá abrir os créditos suplementares  
que a f.º sejam necessários e cancelar dotações do orçamento vigente.

Artigo 3.º: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei  
entra em vigor imediatamente.

Presidência Municipal de Beliodora, em 1.º de Dezembro de 1982.

Ass: Genival de Paulo Coutinho  
Prefeito Municipal